



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI N.º 696, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

(Oriundo do Poder Legislativo – Ver. Sidinei Robis de Oliveira)

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores do Bairro dos Tomaz – AGRIMAZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais aprovou, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores do Bairro dos Tomaz – AGRIMAZ, entidade civil, sem fins lucrativos, políticos ou partidário, fundada em 24.09.2004, com sede no Município de Ibaíti –Paraná, sito no Bairro dos Tomaz, Pico Agudo, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.004.083/0001-36.

Art. 2º O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus ao erário municipal, salvo previsão em lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de dois mil e treze. (27/03/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL